



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 96/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza de Direito da Comarca de São Simão–GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 83ª ZE, com sede na Comarca de PARANAIGUARA-GO, a partir de 1º/2/2010 até provimento, consoante Decreto Judiciário nº 315, de 1º/2/2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

Cód. 01.01.01